



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.582 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1540.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 166.150,00** (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 015-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 166.150,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 206-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais 25.000,00

U.O. 02.17.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 342-27.812.0273.2069.0000-3.3.50.41.00-Contribuições 31.950,00

90.00.00 – Reserva de Contingência

Ficha 374- 99.999.0999.0999.0000-9.9.99.99.00-Reserva de Contingência 109.200,00

Soma 166.150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 28 de janeiro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda